



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Adriana Helena de Matos Abe
Matrícula SIAPE: 2312282
Cargo: Médico - pediatria e neonatologia
Setor/Unidade de lotação: Unidade da criança e do adolescente
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adriana Helena de Matos Abe**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade da criança e do adolescente**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 194,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 194,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 119,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **49,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **124,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), integrei equipes multidisciplinares e intersetoriais voltadas à vigilância epidemiológica, análise de dados e prevenção de agravos em saúde. Minha atuação profissional tem sido pautada pelo compromisso com o aprimoramento contínuo da informação para a ação e pela consolidação de redes colaborativas entre a saúde pública, a assistência médica e o setor de segurança pública. No exercício das minhas funções, concentrei esforços na qualificação das estatísticas vitais e no enfrentamento de emergências sanitárias emergentes, atuando na transformação de dados brutos em conhecimento estratégico para orientar intervenções e diretrizes governamentais.

Com base nos protocolos e diretrizes nacionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a qualificação das mortes por causas externas, participei ativamente da rotina de captação, revisão e qualificação dos registros inespecíficos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Nessa área, trabalhei na elucidação de circunstâncias e intencionalidades de óbitos codificados com intenção indeterminada ou registros inespecíficos por meio da busca ativa de dados. Além disso, promovi a articulação intersetorial sistemática com Serviços de Verificação de Óbito (SVO) e Institutos Médico-Legais (IMLs), viabilizando o fluxo de informações entre laudos necroscópicos, registros policiais e bases da vigilância epidemiológica. Essa prática envolveu o cruzamento de bases informatizadas como Sinan, SIH-SUS, relatórios de trânsito e imprensa para

garantir a fidedignidade do preenchimento dos blocos da Declaração de Óbito.

Paralelamente, diante da emergência dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) e do risco de Lesão Pulmonar Associada ao Uso de Cigarros Eletrônicos (EVALI), desempenhei papel técnico na elaboração e implementação de instrumentos de vigilância epidemiológica no estado. Ao integrar a construção do Guia para Vigilância da EVALI, colaborei com a gestão estadual da saúde (SES-GO), instâncias acadêmicas (HC/UFG) e sociedades médicas de especialistas. Minhas contribuições focaram na padronização de fluxos e definições operacionais de caso para captação pelo sistema Go.Data, na estruturação de orientações necroscópicas e anatomopatológicas específicas para a investigação de óbitos suspeitos com a correta aplicação da codificação no monitoramento da mortalidade, e na formulação de diretrizes de prevenção para a rede de atenção primária, ambiente escolar e articulação comunitária.

A execução dessas atividades permitiu a consolidação de saberes técnicos e operacionais que geraram relevantes resultados institucionais. A investigação criteriosa das causas de morte reduziu significativamente a proporção de registros com intenção indeterminada no SIM, permitindo a identificação precisa do perfil de mortalidade por acidentes e violências. Do mesmo modo, o estabelecimento do protocolo de notificação compulsória e do guia técnico de EVALI viabilizou uma resposta padronizada e ágil da rede assistencial e dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar frente aos riscos dos DEFs. Por fim, a articulação contínua entre a vigilância, a medicina legal e os serviços de saúde gerou rotinas integradas e alinhadas às normativas vigentes, assegurando a proteção de dados e o sigilo ético-profissional.

O percurso autoral aqui apresentado demonstra que a minha atuação profissional transcendeu a execução de tarefas rotineiras, pois integrei conhecimento técnico-científico, capacidade analítica e visão intersetorial no desenvolvimento de guias e rotinas de qualificação de dados que fortaleceram o SUS. Os resultados institucionais alcançados, traduzidos na elevação da precisão dos dados do SIM e no pioneirismo da vigilância da EVALI, fundamentam a maturidade técnica adquirida e justificam plenamente a progressão ao nível pleiteado neste Memorial Descritivo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio16.pdf

2. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio9.pdf

3. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio5.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIII_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoIII_Criterio3.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_15_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf
- ☐ Anexo_21_GrupoVI_Criterio12.pdf
- ☐ Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf

9. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_23_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_26_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_28_Grupoll_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_29_Grupoll_Criterio7.pdf

10. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf**12. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_35_Grupoll_Criterio5.pdf Anexo_36_Grupoll_Criterio5.pdf Anexo_37_Grupoll_Criterio5.pdf Anexo_38_Grupoll_Criterio5.pdf**13. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)****Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_39_Grupoll_Criterio2.pdf Anexo_40_Grupoll_Criterio2.pdf**14. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_41_Grupol_Criterio3.pdf Anexo_42_Grupol_Criterio3.pdf**15. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_43_GrupoVI_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Adriana Helena de Matos Abe

Matrícula SIAPE 2312282

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 09:29



Documento assinado digitalmente

ADRIANA HELENA DE MATOS ABE

Data: 28/08/2026 10:31:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>